CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA Nº 341/96

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 11 da Resolução 018, combinado com o artigo 18 da Resolução 026, de 29 de setembro de 1993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Aprovar para fins de estágio probatório, o servidor TEODOLINO PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão 2, índice 87, o qual vem exercendo desde 04 de janeiro de 1995.

SEGUNDO: Enquadrá-lo a título de progressão na Carreira, no Padrão 3, da Classe I, índice 89, por merecimento decorrente de Avaliação de Desempenho realizada em dezembro de 1996, conforme processo 004/96, nos termos do artigo 11 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, considerando o interstício de um ano.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 1996.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 06 de dezembro de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
10 / 12 / 96
ASSINATURA